

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Protocolo Nº 1704/2019
Em, 01/04/2019
Funcionário [Assinatura]



Câmara Municipal de Curralinho
Poder Legislativo
CNPJ: 15.742.414/0001-63

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 29/03/2019
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]
CNPJ: 15.742.414/0001-63

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

INDICAÇÃO Nº 13/2019 – INDICA A REFORMA DA PONTE SANTA ISABEL

O Vereador que abaixo subscreve indica, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Curralinho Sr^a. **MARIA ALDA AIRES COSTA**, com cópia ao Secretário de Obras, Sr^o **WALTER DA SILVA OEIRAS**, solicitando aos mesmos a reforma da Ponte Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

A ponte em questão se encontra em alguns trechos quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela. Há ainda o fator que a ponte em questão é o único meio terrestre de as pessoas se deslocarem na localidade. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** sua reforma. Desta forma a população daquela localidade venha ser atendida no seu direito de ir e vir.

Por se tratar de uma obra em benefício à segurança e trafegabilidade das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Antônio Luís Pereira Dantas 27 De Março De 2019

Waldecy Corrêa Machado
VEREADOR WALDECY CORRÊA MACHADO

VEREADOR - PR